

Pós-Graduação Lato Sensu/Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições dispostas para o cargo - Anexo II da Lei 3.823/2011, com duração mínima de 360h, em curso reconhecido pelo MEC.	7	2	14
Curso livre extracurricular de Licenciamento Ambiental, com carga horária mínima de 20 h.	3	1	3
Curso extracurricular em áreas afins à atuação profissional com carga horária mínima de 20 horas.	2	3	6
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 40 pontos</b>			
Experiência profissional, conforme critérios estabelecidos no item 5.2 deste Edital. A pontuação será atribuída a cada ano completo de atuação profissional (12 meses), limitada ao máximo previsto para este item.	4	10 anos	40
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 80</b>			

**CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 40 pontos</b>			
ITEM	Pontuação por item	Quant. Máx. de itens	Pontuação máxima
Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado. (Título de Doutor, nas áreas afins elencadas nas atribuições dispostas para o cargo, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC).	9	1	9
Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado (Título de Mestre, nas áreas afins elencadas nas atribuições dispostas para o cargo, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC).	8	1	8
Pós-Graduação Lato Sensu/Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições dispostas para o cargo - Anexo II da Lei 3.823/2011, com duração mínima de 360h, em curso reconhecido pelo MEC.	7	2	14
Curso livre extracurricular de AutoCAD, com carga horária mínima de 40 horas.	3	1	3
Curso livre extracurricular de Software BIM, com carga horária mínima de 80 horas.	3	1	3
Curso extracurricular em áreas afins à atuação profissional com carga horária mínima de 20 horas.	1	3	3
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 40 pontos</b>			
Experiência profissional, conforme critérios estabelecidos no item 5.2 deste Edital. A pontuação será atribuída a cada ano completo de atuação profissional (12 meses), limitada ao máximo previsto para este item.	4	10 anos	40
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 80</b>			

**CARGO: ENGENHEIRO DE TRÂNSITO**

<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 40 pontos</b>			
ITEM	Pontuação por item	Quant. Máx. de itens	Pontuação máxima
Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado. (Título de Doutor, nas áreas afins elencadas nas atribuições dispostas para o cargo, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC).	9	1	9
Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado (Título de Mestre, nas áreas afins elencadas nas atribuições dispostas para o cargo, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC).	8	1	8
Pós-Graduação Lato Sensu/Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições dispostas para o cargo - Anexo II da Lei 3.823/2011, com duração mínima de 360h, em curso reconhecido pelo MEC.	7	2	14

Curso livre extracurricular de AutoCAD, com carga horária mínima de 40 horas.	3	1	3
Curso livre extracurricular de Software BIM, com carga horária mínima de 80 horas.	3	1	3
Curso extracurricular em áreas afins à atuação profissional com carga horária mínima de 20 horas.	1	3	3
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 40 pontos</b>			
Experiência profissional, conforme critérios estabelecidos no item 5.2 deste Edital. A pontuação será atribuída a cada ano completo de atuação profissional (12 meses), limitada ao máximo previsto para este item.	4	10 anos	40
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 80</b>			

**Protocolo 1552144**

**AVISO DE CANCELAMENTO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEOB  
EDITAL Nº 001/2025**

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, **informa o cancelamento definitivo do Edital nº 001/2025 - SEOB**, que trata do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Trânsito.

A medida decorre da necessidade de reestruturação do certame, considerando apontamentos técnicos e administrativos. **Um novo edital será oportunamente publicado, com as devidas adequações e novo cronograma.**

As inscrições realizadas anteriormente foram canceladas, sendo **necessário novo procedimento de inscrição** quando da publicação do próximo edital.

Serra/ES, 15 de maio de 2025.

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**  
**Secretária Municipal de Obras**

**Protocolo 1552148**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE  
PROCESSO ELETRÔNICO  
Nº 116/2025**

**(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);